



Senado Federal

Mesa Diretora

Biênio 2021 - 2022

Senador Rodrigo Pacheco

PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Senador Irajá

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Rogério Carvalho

TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Romário

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Senador Elmano Férrer

SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Weverton Rocha

QUARTO-SECRETÁRIO

Senador Jorginho Mello

PRIMEIRO SUPLENTE

Senador Luiz do Carmo

SEGUNDO SUPLENTE

Senadora Eliziane Gama

TERCEIRA SUPLENTE

Senador Zequinha Marinho

QUARTO SUPLENTE

Ilana Trombka

DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA



Parceria do Senado Federal com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) e a Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

> Brasília – DF 2022

SENADO FEDERAL

Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos

Texto Produção

MADU MACEDO SEGRAF – SECRETARIA DE EDITORAÇÃO

E PUBLICAÇÕES

Assessoria Textual

MÔNICA FRANCO Realização

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Revisão Jurídica PROFESSOR RÔMULO COELHO

GERALDO CUNHA NETO CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

SEGRAF – SECRETARIA DE EDITORAÇÃO

Revisão Ortográfica E PUBLICAÇÕES

GEOVAN DANTAS FERRAZ

Desenhos, Capa e Diagramação

FILIPE MODESTO

Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG

Estatuto da igualdade racial em miúdos. -- Brasília : Senado Federal, 2022. 44 p. : il., gravs.

"Parceria do Senado Federal com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) e a Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG".

Racismo, Brasil, história em quadrinhos. 2. Discriminação racial, Brasil.
 Brasil. Estatuto da Igualdade Racial (2010). I. Pouso Alegre. Câmara
 Municipal. II. Associação Brasileira das Escolas do Legislativo.

ISBN: 978-65-5676-220-3 CDDir 341.2724

omos um país marcado pela contribuição de uma grande diversidade de povos e pelo mito da democracia racial. O Brasil é preto, indígena, asiático, branco, pardo. Uma nação diversa, sem dúvida, onde cabem todas as cores e matizes, porém profundamente marcada pela desigualdade. O "Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos" fala diretamente para a juventude de um mundo em transformação, que combate todas as formas de preconceito e busca a igualdade entre as pessoas.

A publicação que agora apresentamos revela, de forma simplificada e direta, a realidade racial do país. Utilizando a linguagem dos jovens e a força dos quadrinhos para traduzir em desenhos, números e palavras os pontos principais do Estatuto da Igualdade Racial, esta publicação demonstra o fruto de debates democráticos e lutas de movimentos sociais que foram assimilados pelo Poder Legislativo.

O "EIR em Miúdos" consiste em uma história em quadrinhos, em que um professor negro explica para estudantes as origens do racismo no Brasil, as questões ligadas à escravização de pessoas africanas, os dados do mercado de trabalho, a imagem das pessoas negras na sociedade, entre outros tópicos.

Fico muito feliz em ter o Senado Federal como promotor de um projeto tão importante para disseminar conhecimento sobre a questão racial no Brasil. Essa iniciativa está em sintonia com o Plano de Equidade de Gênero e Raça lançado originalmente em 2019, que está em sua segunda edição e vem progressivamente transformando nossa Casa em um ambiente mais justo e igualitário. Desejo uma boa leitura a todas e todos. Que o material a seguir seja semente promotora de conquistas e mudanças em nossa sociedade!

Ilana Trombka

Diretora-Geral

BEM-VINDOS AO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL EM MIÚDOS

A LEGISLAÇÃO DE UM JEITO DIVERTIDO E DIDÁTICO PARA TODOS

A turminha do Colégio Educação continua unida, e agora com novos membros, para aprender mais uma importante lei do nosso país, o Estatuto da Igualdade Racial! E junto com o Professor Geraldinho, que é especialista no assunto, vão mostrar pra vocês que todos somos iguais perante a lei e que o Brasil é um país multicolorido em raças e crenças.









































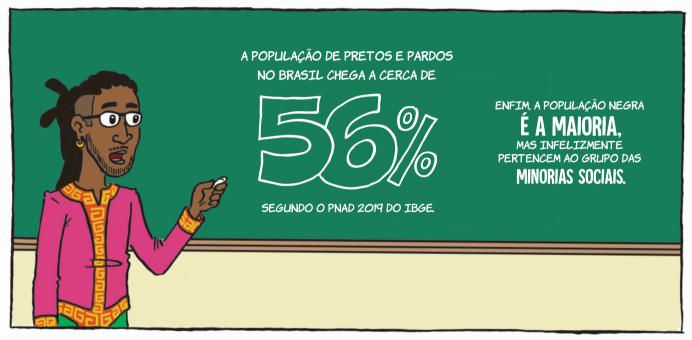
























VERDADE PROFESSOR, NÓS VIMOS UM VÍDEO QUE APARECEM IMAGENS DE UMA MULHER NEGRA E OUTRA BRANCA LAVANDO LOUCAS...





... OUTRA FOTO DE UM NEGRO DE TERNO AO LADO DE UM CARRO DE LUXO E DE UM BRANCO NA MESMA POSE.







A GRANDE MATORTA DESCREVEU A MULHER BRANCA COMO A DONA DE CASA E A MULHER NEGRA A EMPREGADA DOMÉSTICA.

JÁ O HOMEM NEGRO, COMO MOTORISTA DE UM EXECUTIVO E O BRANCO COMO O PRÓPRIO EXECUTIVO.

E SE PERGUNTASSEM A ESSAS PESSOAS,

SE ELAS SÃO RACISTAS,

COM CERTEZA RESPONDERIAM

QUE NÃO...NÉ PROFESSOR?!

TURMA, REFLITAM COMIGO... SE OS NEGROS SÃO MAIORIA, POR QUE NÃO SÃO A MAIORIA DOS:



MÉDICOS



JUÍZES



DESEMBARGADORES



GRANDES EMPRESÁRIOS



POLÍTICOS



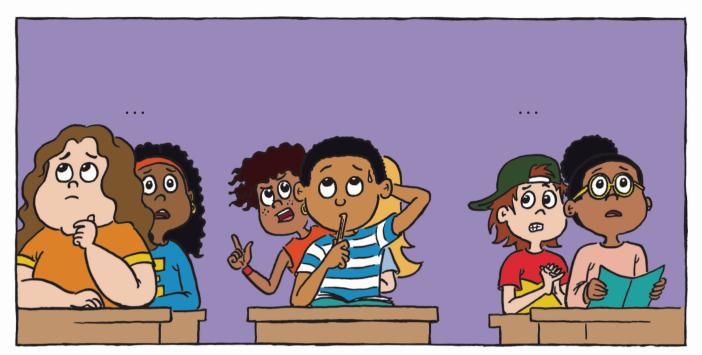
PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS

POR QUE A POPULAÇÃO NEGRA CONTINUA OCUPANDO POSIÇÃO SOCIAL SUBALTERNA E É VISTA, COMO VOCÊ MESMA CITOU NO VÍDEO, COMO ALGO NATURAL E NÃO COMO

CONSEQUÊNCIA DO RACISMO?

É EVIDENTE QUE HÁ ALGO ERRADO NESTA DISTRIBUIÇÃO DE VALORAÇÃO SOCIAL PARA OS NEGROS.





































PARA SE TER UMA IDEIA, TÔ LENDO AQUI, QUE NO BRASIL CHEGARAM MAIS DE



4.000.000

SEGUNDO PESQUISA DO IBGE, QUE FORAM OS RESPONSÁVEIS PELA MÃO DE OBRA E CONTRIBUÍRAM MUITO PARA A ECONOMIA, CULTURA E FORMAÇÃO DO NOSSO POVO.



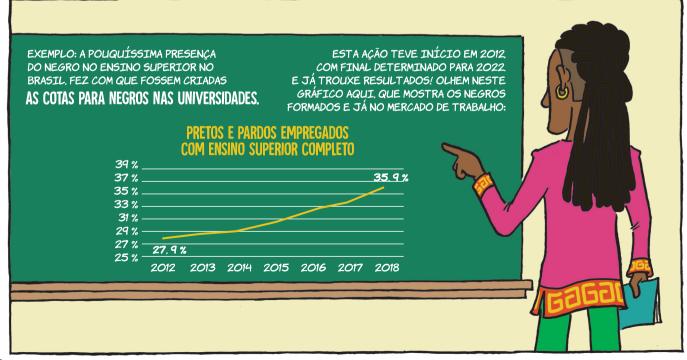


























































JÁ NA MORADA QUE PARA A C CO CO DA CASAS I

JÁ NA MORADIA, PESSOAL, NÃO É NOVIDADE PRA NINGUÉM QUE EXISTEM RECURSOS DO GOVERNO PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES.

> O QUE O ESTATUTO PREOCUPA É QUE NA ELABORAÇÃO DESSES PROJETOS E PROGRAMAS SEJAM CONSIDERADAS AS PECULIARIDADES DA POPULAÇÃO NEGRA, VISTO QUE OS BENEFICIÁRIOS DESTAS CASAS POPULARES, EM SUA GRANDE MAIORIA.

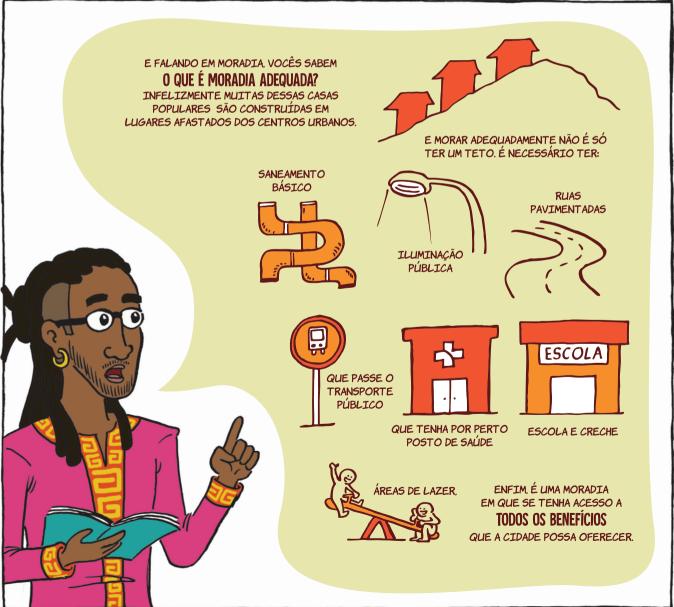
> > SÃO OS PARDOS E PRETOS.

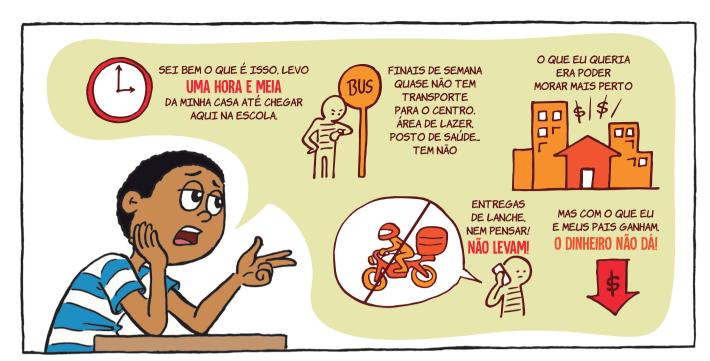
POR ISSO, NO ESTATUTO ESTÁ BEM CLARO A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DELES NOS CONSELHOS.

> LEMBRAM QUE JÁ FALAMOS SOBRE ISSO NA SAÚDE?!









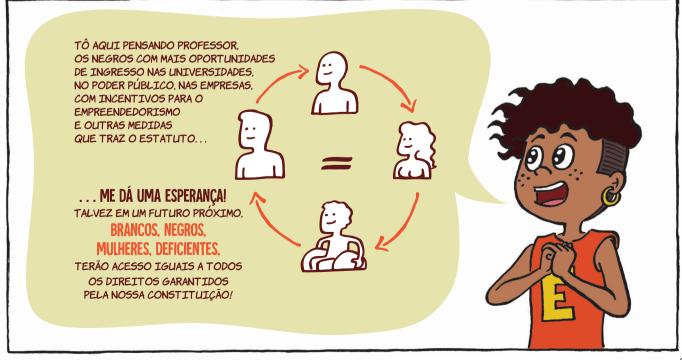












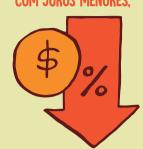
ISSO, TININHA, É EXATAMENTE ISSO QUE ESTE ESTATUTO BUSCA! INCLUSIVE É NESTE CAPÍTULO SOBRE O TRABALHO QUE O ESTATUTO MOSTRA A SENSIBILIZAÇÃO DES NOSSOS LEGISLADORES

PARA A MULHER NEGRA.





ENTÃO, A LEI GARANTE A ELAS UMA POLÍTICA ESPECIAL DE ACESSO AO CRÉDITO NOS BANCOS PÚBLICOS, COM JUROS MENORES.



PARA QUE CONSIGAM DESENVOLVER O PRÓPRIO NEGÓCIO E TAMBÉM SE TORNAREM EMPREENDEDORAS.































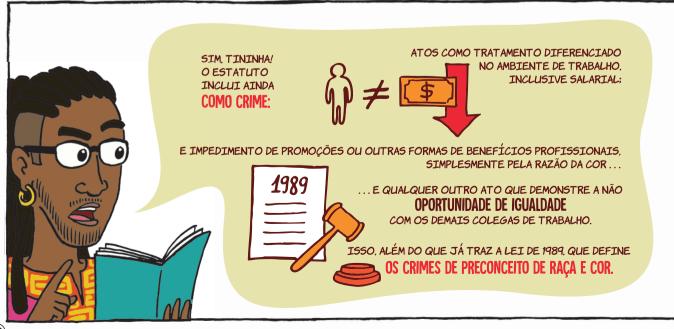


























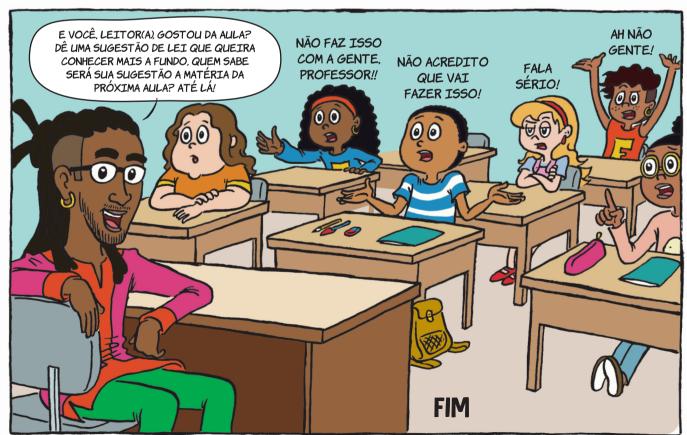






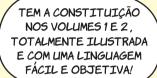






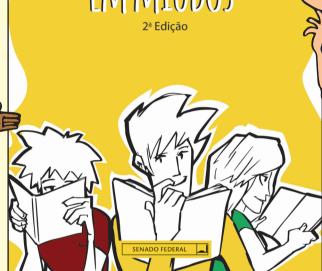






E OLHA QUE L'INDA ESSA EDIÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, TODA EM FORMATO DE QUADRINHOS!!





E TODA ESSA COLEÇÃO E MUITO MAIS, VOCÊ ENCONTRA NA LIVRARIA DO SENADO! BASTA ENTRAR LIVRARIA.SENADO.LEG.BR E VOCÊ ENCONTRA UMA ENORME VARIEDADE DE LIVROS E LEGISLAÇÕES, E ALGUNS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITO! E TODOS COM FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL!! OLHA QUE TOP!











SENADO FEDERAL